

São Paulo, 28 de setembro de 2023

Aos Cotistas do FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RIO BRAVO RENDA VAREJO – FII

Ref: Início do Período de Exercício do Direito de Preferência da 4ª Emissão

Prezado Cotista,

A RIO BRAVO INVESTIMENTOS - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., sociedade com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Chedid Jafet, nº 222, bloco B, 3º andar, conjunto 32, Vila Olímpia, CEP 04551-065, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (“CNPJ”) sob o número 72.600.026/0001-81, devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) a exercer a atividade de administração e gestão de carteiras de títulos e valores mobiliários, conforme Ato Declaratório CVM nº 6.044, de 12 de julho de 2000, na qualidade de instituição administradora e escrituradora (“Administradora” e “Escriturador”) de cotas do FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RIO BRAVO RENDA VAREJO - FII, fundo de investimento constituído sob a forma de condomínio fechado, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (“CNPJ”) sob o nº 15.576.907/0001-70 (“Fundo”), vem comunicar aos cotistas do Fundo (“Cotistas”), que em 02 de outubro de 2023 será iniciado o período do Direito de Preferência para subscrição das Cotas que estão sendo ofertadas no âmbito da oferta pública de distribuição primária das cotas da 4ª (quarta) emissão do Fundo, conforme o rito de registro ordinário de distribuição previsto no art. 28, IV, da Resolução CVM nº 160, de 13 de julho de 2022 (“4ª Emissão”, “Oferta” e “Resolução CVM 160”), todas nominativas e escriturais, em série e classe únicas (“Cotas”).

Aos Cotistas que detenham cotas do Fundo nesta data, 28 de setembro de 2023 (“Data-Base”), será assegurado o exercício do do Direito de Preferência observado o **fator de proporção de 23,944143520%**.

Os Cotistas poderão manifestar o exercício de seu Direito de Preferência, total ou parcialmente, durante o Período de Exercício do Direito de Preferência **a partir de 02 de outubro de 2023 (inclusive) até (a) 20 de outubro de 2023 (inclusive)**, junto à B3, por meio de seu respectivo agente de custódia, observados os prazos e os procedimentos operacionais da B3; ou (b) até 23 de outubro de 2023 (inclusive) junto ao Escriturador, observados os seguintes procedimentos operacionais do Escriturador.

As demais informações referentes ao exercício do Direito de Preferência se encontram no Prospecto divulgado em 25 de setembro de 2023.

A Administradora permanece à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

RIO BRAVO INVESTIMENTOS - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

na qualidade de instituição administradora do

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RIO BRAVO RENDA VAREJO – FII